

Nº 98 - DOE – 20/05/2023 - p.40

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 18-05-2023

Processo nº: SES-PRC-2022/64504

Interessado: Hospital Regional do Alto Tietê

Assunto: Hospital Regional do Alto Tietê – Autorização de celebração

Despacho GS nº 2.043/2023

Após a realização dos procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Hospital Regional do Alto Tietê, a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo, dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 121 de 12 de setembro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como os elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor total de R\$ 25.724.675,44 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de junho a dezembro de 2023,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional do Alto Tietê, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.